

INSS na prática

registros, pedidos e respostas



8

temas para entender
e participar com consciência

Como conferir o histórico, preparar documentos e acompanhar uma decisão

Antes de começar

Um período de trabalho não aparece no extrato ou um pedido recebeu uma resposta difícil de entender? Este volume apresenta caminhos do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), sem calcular uma aposentadoria individual. Distingue consulta, correção de dados, requerimento e recurso. A base inclui a Lei nº 8.213/1991 e as fichas oficiais de atendimento.

O que você vai encontrar

- 01 O extrato é um ponto de conferência
- 02 Corrigir o cadastro exige explicar a divergência
- 03 Simular é diferente de reconhecer o direito
- 04 Escolha o pedido e guarde o protocolo
- 05 Uma exigência pede leitura do conteúdo e do prazo
- 06 A decisão deve ser lida com o processo
- 07 Recurso tem objeto, razões e prazo
- 08 Feche o acompanhamento com o resultado real

Os exemplos sem indicação de um caso real são situações didáticas. As explicações resumem regras e práticas; não substituem a consulta à fonte ou orientação para um caso pessoal.

01

O extrato é um ponto de conferência

O histórico cadastral precisa ser comparado com os documentos disponíveis.

Pessoa	Dados de identificação
Período	Início e fim
Valor	Remuneração e contribuição

O Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) reúne vínculos, remunerações e contribuições registrados. A ficha Emitir Extrato de Contribuição indica acesso pelo Meu INSS e orientação pelo telefone 135. Base legal: o art. 29-A da Lei nº 8.213/1991 disciplina o uso dessas informações na análise previdenciária.

Como roteiro, confira dados pessoais, datas de início e fim e valores por período. Não conclua que uma ausência na tela prova que você nunca trabalhou ou que um número isolado garante direito ao benefício. Identifique a divergência para pedir a análise adequada; guarde o extrato com a data em que foi consultado.

Exemplo hipotético: Lia compara um vínculo antigo com sua carteira e anota qual mês precisa esclarecer.

Compare períodos e documentos.

[Acessar a fonte \[7\]: Extrato de contribuições — O que é?; Etapas](#) • [Acessar a fonte \[2\]: Lei dos benefícios previdenciários — art. 29-A](#)

02 Corrigir o cadastro exige explicar a divergência

Uma alteração na simulação não corrige automaticamente o CNIS.

Registro	O que consta?
Divergência	O que precisa mudar?
Prova	Qual documento apoia?

Base legal: o art. 29-A, § 2º, permite solicitar inclusão, exclusão ou retificação com documentos comprobatórios, conforme os critérios do INSS. Uma fotografia ou um relato não têm, em qualquer caso, o mesmo alcance probatório de todos os documentos previstos para o vínculo.

Prepare uma lista por período: o que consta, o que entende estar errado e qual documento apoia a correção. Procure o serviço apropriado no canal oficial ou peça orientação ao 135. Este roteiro não recomenda pagar contribuições atrasadas por conta própria: categoria, prova da atividade e efeitos do pagamento precisam de análise específica.

Exemplo hipotético: Um trabalhador apresenta a diferença de datas e seus registros, em vez de apenas alterar o número no simulador.

Peça a correção com fundamento e comprovantes.

[Acessar a fonte \[2\]: Lei dos benefícios previdenciários — art. 29-A, §§ 2º a 5º](#) • [Acessar a fonte \[4\]: Limites do simulador — seção Não confunda!](#)

03 Simular é diferente de reconhecer o direito

A projeção não substitui a decisão sobre um requerimento.

Simulação	Projeção para consulta
Comprovação	Dados a examinar
Decisão	Resultado do pedido

O INSS esclarece que a calculadora usa informações de sua base e permite ajustes para fins de simulação. O resultado não garante aposentadoria. Na análise do requerimento, os períodos e os documentos serão examinados segundo a regra aplicável.

Anote qual hipótese foi simulada, quais dados foram incluídos manualmente e a data da consulta. Não transforme um resultado de tela em promessa de valor ou de data de concessão. Como organização prática, leve as dúvidas sobre os períodos ao atendimento antes de assumir compromissos financeiros baseados na projeção.

Exemplo hipotético: Rui acrescenta um vínculo na simulação e percebe que ainda precisa comprovar esse período no procedimento apropriado.

Separe hipótese, prova e decisão.

[Acessar a fonte \[4\]: Limites do simulador — limites da calculadora e seção Não confunda!](#)

04 Escolha o pedido e guarde o protocolo

Um requerimento deve corresponder ao serviço de que você precisa.

Serviço	Qual pedido?
Anexos	Quais documentos?
Protocolo	Como acompanhar?

A Portaria nº 993/2022 do INSS disciplina o processo administrativo previdenciário. As fichas de serviços informam o objeto do pedido, documentos e canais. Consulta de extrato, cópia de processo e recurso são serviços distintos; um protocolo não é concessão de benefício.

Como roteiro editorial, leia a ficha antes de anexar documentos. Confira titular, objeto, contatos e arquivos legíveis, completos e referentes ao pedido. Guarde o comprovante e a versão enviada. Se precisar de representação, siga o procedimento oficial; entregar sua senha a um terceiro não substitui uma procuração ou representação válida.

Exemplo hipotético: Célia confere o nome do serviço e salva o comprovante depois de concluir o envio.

Confira o objeto e preserve o comprovante.

[Acessar a fonte \[3\]: Processo administrativo no INSS — Livro IV; requerimento e instrução](#) • [Acessar a fonte \[8\]: Cópia do processo — documentação de titular e representante](#)

05 Uma exigência pede leitura do conteúdo e do prazo

Pedido de documento complementar não é, por si só, indeferimento.

Comunicação	Qual exigência?
Resposta	Qual comprovante?
Prazo	Qual vencimento?

A Portaria nº 993/2022 do INSS prevê carta de exigência quando a instrução precisa de complementação. O art. 75 estabelece prazo de 30 dias da ciência, com possibilidade de prorrogação por igual período mediante pedido justificado, nas condições da norma. A orientação institucional ressalta que o prazo pode variar conforme o caso.

Leia a comunicação completa no canal oficial: o que foi pedido, como responder e qual vencimento se aplica. Se não consegue obter o documento, registre a dificuldade e procure orientação antes do fim do prazo. Não presuma que uma conversa informal prorrogou a exigência nem que reenviar o mesmo arquivo resolveu a pendência.

Exemplo hipotético: Ao receber a exigência, uma pessoa organiza o documento solicitado e confere se a resposta foi registrada no pedido correto.

Acompanhe a ciência, a resposta e o vencimento.

[Acessar a fonte \[3\]: Processo administrativo no INSS — carta de exigência; art. 75](#) • [Acessar a fonte \[5\]: Cumprimento de exigência — seções Prazo para cumprir a exigência e E como se cumpre uma exigência?](#)

06 A decisão deve ser lida com o processo

Entender o fundamento ajuda a escolher o próximo caminho.

Decisão	O que foi concluído?
Fundamento	Por qual razão?
Documentos	O que foi considerado?

O serviço Solicitar Cópia de Processo orienta procurar o pedido no Meu INSS, abrir seus detalhes e verificar a opção de baixar o processo. Se a cópia ainda não estiver disponível, a ficha explica como solicitá-la e indica o 135 para orientação.

Organize a decisão, os documentos enviados e a data em que tomou ciência. Diferencie erro cadastral, falta de prova e entendimento sobre a regra. Como proposta prática, escreva sua dúvida em uma frase e identifique o trecho que a motivou; não publique o processo inteiro, com dados pessoais e de saúde, em grupos para pedir opinião.

Exemplo hipotético: Uma pessoa baixa o processo e localiza qual período não foi aceito antes de procurar orientação.

Leia a fundamentação e preserve a privacidade.

[Acessar a fonte \[8\]: Cópia do processo — O que é?; Pedir o serviço e Receber resposta](#)

07 Recurso tem objeto, razões e prazo

Discordar pede um encaminhamento formal, não apenas uma reclamação.

Objeto	Qual decisão?
Razões	Por que discorda?
Prazo	Quando houve ciência?

A ficha Apresentar Recurso Ordinário informa que o pedido contesta decisão administrativa do INSS e segue para a Junta de Recursos, primeira instância do Conselho de Recursos da Previdência Social (CRPS). O prazo indicado é de 30 dias após tomar conhecimento da decisão.

Apresente por escrito os motivos da discordância e os documentos pertinentes, conforme a ficha e a comunicação recebida. Não confunda recurso com ouvidoria nem presuma que um novo requerimento preserva o prazo do anterior. Questões sobre a medida adequada e seus efeitos podem exigir orientação jurídica; esta cartilha não escolhe uma estratégia para seu caso.

Exemplo hipotético: Um segurado identifica a decisão, explica a discordância e guarda o protocolo do recurso.

Confira a decisão recorrida e o prazo.

[Acessar a fonte \[6\]: Recurso ordinário — O que é?; documentação; prazo de apresentação](#)

08 Feche o acompanhamento com o resultado real

Protocolo, andamento e solução são registros diferentes.

Pedido	O que foi apresentado?
Andamento	O que falta?
Resultado	O que foi decidido?

As fichas de cópia e recurso indicam acompanhamento pelo Meu INSS e orientação na Central 135. O tempo estimado exibido num serviço não deve ser convertido em promessa de que todo processo terminará nessa data. Consulte a situação e eventuais novas comunicações.

Como roteiro, mantenha uma pasta com extrato, pedido, exigências, respostas e decisões. Peça esclarecimento se a tela não explicar o próximo passo. Para dificuldade jurídica, procure profissional habilitado ou assistência pública competente conforme critérios. Acompanhar não garante concessão; ajuda a distinguir o que foi solicitado, o que falta e o que foi decidido.

Exemplo hipotético: Lia anota o próximo prazo e confere se a decisão do recurso gerou a providência esperada.

Registre a resposta e o próximo passo.

[Acessar a fonte \[6\]: Recurso ordinário — Receber resposta; canais de atendimento](#) • [Acessar a fonte \[1\]: Defensoria Pública — arts. 1º e 4º](#)

Referências bibliográficas

Fontes em ordem alfabética. Os números identificam os links usados no texto. Os títulos originais e as datas de consulta constam de cada referência.

- [1] BRASIL. **Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994**. Brasília, DF: Presidência da República, 1994. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp80.htm. Acesso em: 20 out. 2026.
- [2] BRASIL. **Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991**. Brasília, DF: Presidência da República, 1991. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm. Acesso em: 20 out. 2026.
- [3] BRASIL. Instituto Nacional do Seguro Social. **Portaria Dirben/INSS nº 993, de 28 de março de 2022**. Brasília, DF: Instituto Nacional do Seguro Social. Portal IN, versão consolidada. Livro IV: Processo Administrativo Previdenciário, 2022. Disponível em: <https://portal.inss.gov.br/portaria993>. Acesso em: 20 out. 2026.
- [4] BRASIL. Instituto Nacional do Seguro Social. **Sem confusão: calculadora do INSS faz simulação do tempo que falta para aposentadoria**. Portal gov.br. Publicado em 14/10/2025; atualizado em 03/07/2026, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/inss/pt-br/assuntos/sem-confusao-calculadora-do-inss-faz-simulacao-do-tempo-que-falta-para-aposentadoria>. Acesso em: 20 out. 2026.
- [5] BRASIL. Instituto Nacional do Seguro Social. **“Cumprimento de exigência”: confira se você precisa entregar algum documento para que seu pedido seja concluído**. Portal gov.br. Publicado em 17 set. 2026; atualizado em 17 set. 2026, 2026. Disponível em: <https://www.gov.br/inss/pt-br/assuntos/noticias/201ccumprimento-de-exigencia201d-confira-se-voce-precisa-entregar-algum-documento-para-que-seu-pedido-seja-concluido>. Acesso em: 20 out. 2026.
- [6] GOVERNO FEDERAL. **Apresentar Recurso Ordinário (Inicial)**. Portal gov.br, [s.d.]. Data inicial não identificada. Última modificação: 19/08/2026. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/apresentar-recurso-ordinario-inicial>. Acesso em: 20 out. 2026.
- [7] GOVERNO FEDERAL. **Emitir Extrato de Contribuição (CNIS)**. Portal gov.br, [s.d.]. Data inicial não identificada. Última modificação: 13/08/2026. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cniss>. Acesso em: 20 out. 2026.
- [8] GOVERNO FEDERAL. **Solicitar Cópia de Processo no INSS**. Portal gov.br, [s.d.]. Data inicial não identificada. Última modificação: 13/08/2026. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/solicitar-copia-de-processo-no-inss>. Acesso em: 20 out. 2026.

Sobre esta cartilha

Para conferir antes de compartilhar

- 1 QUEM ESTÁ ENVOLVIDO?**
Identifique as pessoas, instituições e responsabilidades de cada situação. Um exemplo não descreve todos os integrantes de um grupo nem permite generalizar uma conduta.
- 2 QUE TIPO DE REGISTRO É ESSE?**
Uma lei estabelece regras; uma pesquisa apresenta resultados e limites; uma notícia relata um acontecimento. Exemplos hipotéticos ajudam a explicar uma ideia, mas não comprovam fatos reais.
- 3 QUAL É A AVALIAÇÃO?**
Diferencie o que a fonte documenta da explicação ou recomendação desta cartilha. Confira o contexto, a data e os limites do documento antes de tirar conclusões ou compartilhar.

Sobre a pesquisa e as interpretações

Esta cartilha é um material educativo baseado em pesquisa documental e fontes identificadas. Explicações e orientações de leitura não substituem os documentos citados nem uma análise de cada caso. O objetivo é ajudar o leitor a conferir informações e participar com consciência.

O que esta seleção permite concluir

Recorte de registros e procedimentos administrativos do INSS, especialmente do Regime Geral de Previdência Social. Não calcula benefício, tempo especial, contribuição retroativa ou elegibilidade individual. Regimes próprios têm outros canais. Fontes consultadas em 20/10/2026. Normas e serviços podem mudar. Os exemplos são fictícios.

Recorte editorial: 20 de outubro de 2026. Normas, serviços e conhecimentos podem mudar. Confira a fonte indicada antes de aplicar uma orientação.

Organização: Régys Borges da Silveira

1ª edição · Revisão editorial: 20 de outubro de 2026.

Produção com apoio de inteligência artificial (IA). Ilustrações geradas por IA, sem valor documental. Edição distribuída em formato digital; consulte as fontes pelos links do texto e das referências.

Distribuição gratuita, sem cadastro. Materiais de terceiros mantêm suas condições de uso.

[Conheça os demais volumes da coleção](#)

CONTINUE A EXPLORAR

A leitura continua

Conheça os livros de Régys Borges da Silveira e encontre sua próxima leitura.

Explore os livros →

livros.regys.com.br



Lendo no papel?

Aponte a câmera do celular para o QR code. No PDF, toque no botão ou no endereço acima.

Este convite registra apenas a cartilha de origem e uma contagem agregada de acessos, sem identificar você.